INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Agosto de 2017
01 a 31 de Agosto de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Marcos Antônio de Jesus Seixas

Pró-Reitor de Ensino
Maurício de Almeida Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias 05
2- Diárias 147

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1433, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CRISTIANE SALLES LISBOA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2241920, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1434, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor JOSÉ EUDSON DE MATOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1112887, da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas substituto, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1435, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor ISAC SOARES PEREIRA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1891337, da função de Coordenador de Unidades Educativas de Campo substituto, Código FG-01, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1436, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora ILZA MARIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1107027, da função de Chefe do Setor de Patrimônio substituta, Código FG-03, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1437, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ EUDSON DE MATOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1112887, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas substituto, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1438, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ILZA MARIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1107027, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio substituta, FG-02, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1439, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, o servidor GUILHERME WILSON COSTA MENDES FERREIRA, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE Nº 2330461, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código-FG 03, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1440, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Catu.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOSENILTON DO NASCIMENTO SOUSA	PROFESSOR EBTT	2346142	*Campus* Guanambi	*Campus* Catu	23327.002182/2017-22

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1441, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Compõe Comissão para apresentar minuta de portaria sobre realização de trabalho fora das dependências do IF Baiano em caráter excepcional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- que os prédios da Reitoria e do *Campus* Itaberaba, sede provisória, passarão por reformas em suas instalações físicas;

- a Portaria nº 234, de 14 de julho de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestações de serviços;

- a autonomia administrativa de que goza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, em razão da sua personalidade jurídica prevista na Lei n° 11.892/2008 e na legislação correlata;

- a observância da Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

- a observância dos Decretos nº 4.836/2003 e nº. 1.590/1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

- os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública Direta e Indireta, a saber: os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade, eficiência e garantia do interesse público;

- a estrutura *multicampi*, o perfil descentralizado da administração e o número de servidores(as) lotados nos diferentes *Campi* e Reitoria;

(*Continuação da Portaria nº 1441, de 01 de agosto de 2017*)

- as vantagens da utilização do Trabalho Remoto, especialmente quanto aos aspectos relacionados à qualidade de vida dos servidores, a exemplo da redução do estresse decorrente do trânsito diário, economia de tempo decorrente do translado, alimentação mais saudável e redução do custo com alimentação externa;

- as vantagens do Trabalho Remoto para a Autarquia, especialmente no que diz respeito à satisfação e valorização dos servidores, a possibilidade de orientar as atividades para resultados factíveis e mensuráveis, além da redução de custos com energia elétrica, água e demais materiais de consumo; e

- os objetivos estabelecidos nos Decretos nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e nº 8.540, de 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão, com as servidoras abaixo mencionadas, com o objetivo de apresentar minuta de portaria para subsidiar a administração a autorizar, à luz da legislação vigente e de acordo com a necessidade institucional, a realização de trabalhos fora das dependências do IF Baiano em caráter excepcional.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS	1355307	Presidente
CAMILA CUNHA GESTEIRA	1798046	Membro
LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	1898189	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1445, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

SIAPE	***Nome do Servidor***	***Campus***	***Cargo***	***Período de Estágio Probatório***	***Homologação***
1296504	Ademar Francisco Ribeiro	Senhor do Bonfim	Médico	03/11/2009 a 03/05/2012	03/07/2012
2122109	Anderson Santos Alves	Teixeira de Freitas	Técnico em Audiovisual	28/04/2014 a 28/10/2016	28/12/2016
2123085	Adriano Reis Prudêncio Azevedo	Guanambi	Técnico em Tecnologia da Informação	09/05/2014 a 09/11/2016	09/01/2017
1979806	Enos Figueiredo de Freitas	Senhor do Bonfim	Docente	20/03/2013 a 20/09/2015	20/112015
2019973	Evandro Souza Conceição	Catu	Assistente em Administração	19/04/2013 a 19/12/2015	19/12/2015

SIAPE	***Nome do Servidor***	***Campus***	***Cargo***	***Período de Estágio Probatório***	***Homologação***
1934602	Ginalva Jesus de Carvalho	Teixeira de Freitas	Docente	29/10/2014 a 29/04/2017	02/06/2017
2074984	Jacione de Jesus Araújo	Governador Mangabeira	Assistente de Aluno	25/11/2013	27/07/2016
2169427	João Batista Botton	Teixeira de Freitas	Docente	29/09/2014 a 29/03/2017	29/05/2017

SIAPE	*Nome do Servidor*	*Campus*	*Cargo*	*Período de Estágio Probatório*	*Homologação*
2113178	João Rodrigues Pinto	Teixeira de Freitas	Docente	03/04/2014 a 03/10/2016	03/12/2016
2082230	José Rodrigo dos Santos	Catu	Assistente de Alunos	07/01/2014 a 07/07/2016	02/06/2017
1784863	Maurício de Almeida Pereira	Catu	Docente	11/09/2012 a 11/03/2015	11/05/2015
2016894	Scheila Conceição Sacramento Saldanha	Catu	Assistente em Administração	08/04/2013 a 08/10/2015	08/12/2015
2170814	Virgilio Pedreira Rodrigues	Bom Jesus da Lapa	Téc. em Tecnologia da Informação	17/10/2014 a 17/04/2017	17/06/2017
2170814	Virgílio Pedreira Rodrigues	Bom Jesus da Lapa	Téc. em Tecnologia da Informação	17/10/2014 a 17/04/2017	03/07/2012

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1446, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Elaboração de proposta curricular para o Curso Técnico em Agroindústria Integrado do *Campus* Itaberaba, com os servidores(as) indicados(as) a seguir:

Nome	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Função**
LIZZIANE ARGÔLO BATISTA	1784851	Docente EBTT	Presidente
MÁRCIO DA SILVA ALVES	1880440	Docente EBTT	Membro
EVANDRO FERREIRA CARDOSO	1329274	Docente EBTT	Membro
VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	2354899	Pedagoga	Membro
EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	Pedagoga	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1.447 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Diógenes Coelho Micheli	Técnico em Agropecuária	1213633	Santa Inês	25%	06/07/2017	23332.000391/2017-62
Lais de Jesus Reis	Técnico em Arquivo	1004826	Catu	25%	17/07/2017	23329.000580/2017-94
Ivone dos Santos Costa Santos	Assistente em Administração	0051721	Catu	30%	17/07/2017	23329.000587/2017-14
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração	1879625	Reitoria	52%	21/07/2017	23327.002384/2017-74
Alex Amor Divino dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	2409156	Bom Jesus da Lapa	25%	31/07/2017	23328.000308/2017-14
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Governador Mangabeira	52%	31/07/2017	23337.000451/2017-05
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	Alagoinhas	30%	03/08/2017	23327.002501/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.448, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Eder Moraes Araújo	1855403	Uruçuca	D-404	D-405	02/03/2017	23335.000565/2017-67
Lilian Porto de Oliveira	1621860	Catu	E-406	E-407	01/04/2017	23329.000396/2017-44
Lucivaldo Vieira Oliveira	1976026	Governador Mangabeira	D-103	D-104	30/04/2017	23337.000352/2017-15
Jéssica Silva Almeida	1855572	Valença	C-303	C-304	01/05/2017	23336.000092/2017-98
Micheline Santos de Jesus	1981202	Valença	D-303	D-304	13/05/2017	23336.000279/2017-91
Joel Lima Costa	2213726	Catu	C-412	C-413	05/06/2017	23329.000497/2017-15
Yslai Silva Peixouto	1873022	Guanambi	D-404	D-405	08/06/2017	23330.000181/2017-94
Jessival Lopes da Silva	1745424	Senhor do Bonfim	D-405	D-406	17/06/2017	23333.000266/2016-61
Aldemário Borges de Santana	1754615	Reitoria	D-405	D-406	18/07/2017	23327.002416/2017-31
Débora Silva das Chagas	1757117	Catu	D-405	D-406	25/07/2017	23329.000174/2017-21
Ana Carina Freire Barbosa Silva	1757220	Senhor do Bonfim	E-305	E-306	26/07/2017	23333.000577/2017-85
Ana Alice Cupertino Sacramento	1103676	Catu	D-413	D-414	26/07/2017	23329.000047/2017-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.449, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jéssica dos Santos Gomes	1756960	Catu	D-405	D-406	04/07/2017	23329.000178/2017-18
Emerson Zambrano Lara	1753936	Catu	D-405	D-406	04/07/2017	23329.000354/2017-11
Edson Fernandes da Silva	1216797	Senhor do Bonfim	A-412	A-413	06/07/2017	23333.000248/2017-61
Sandro Cardoso de Araújo	1216692	Senhor do Bonfim	A-412	A-413	06/07/2017	23333.000244/2017-82
Eder Pereira dos Santos	1756020	Reitoria	D-405	D-406	15/07/2017	23327.000708/2017-30
João José Aleixo	1216364	Senhor do Bonfim	D-412	D-413	16/07/2017	23333.000274/2017-99
Sheila Coringa Lemos Garcia	1103674	Catu	C-413	C-414	25/07/2017	23329.000099/2017-07
Ilza Maria da Silva	1107027	Guanambi	D-313	D-314	01/08/2017	23330.000217/2017-30
Renério Fernandes Lopes	1107774	Guanambi	A-113	A-114	01/08/2017	23330.000131/2017-15
Patricia Vaz Sampaio Santos	1757171	Catu	E-405	E-406	01/08/2017	23329.000128/2017-22
Michele Sena da Silva	1879922	Reitoria	E-404	E-405	01/08/2017	23327.000460/2017-15
Indira da Silva Oliveira de Sousa	1755795	Reitoria	E-405	E-406	01/08/2017	23327.000021/2017-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1450, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Josinácia Mota Rodrigues	1686912	Santa Inês	C-304	C-404	03/07/2017	23332.000347/2017-52
Cristiane Pedreira do Couto Ferraz	1890626	Reitoria	E-304	E-404	04/07/2017	23327.002231/2017-27
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Catu	D-305	D-405	04/07/2017	23329.000542/2017-31
Gisele Rocha dos Santos	1891483	Teixeira de Freitas	E-304	E-404	06/07/2017	23327.001992/2017-61
Ana Sara Pereira de Melo	1978968	Santa Inês	E-304	E-404	10/07/2017	23332.000409/2017-26
Geórgia Maria Dantas Batista	2246684	Guanambi	C-102	C-202	24/07/2017	23330.0000796/2017-11
Joyce Guimarães de Cassia Alves	1975826	Guanambi	E-304	E-404	26/07/2017	23330.000806/2017-18
Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior	1982345	Uruçuca	E-304	E-404	29/07/2017	23335.000593/2017-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1451, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Antônio Cerqueira Leão Filho	2262085	Valença	C-101	C-202	22/10/2015 a 22/04/2017	22/04/2017	23336.000266/2017-12
							23336.000522/2017-71
Tamires Souza Luz	2261120	Santa Inês	C-101	C-102	27/10/2015 a 27/04/2017	27/04/2017	23332.000114/2017-50
			C-102	C-202		03/05/2017	23332.000245/2017-37
Josué Castro de Jesus	1982163	Valença	D-303	D-404	13/11/2015 a 13/05/2017	13/05/2017	23336.000276/2017-58
							23336.000340/2017-09
Leonardo Jordão de Carvalho	2270503	Itapetinga	D-101	D-202	08/12/2015 a 08/06/2017	08/06/2017	23331.000067/2017-54
							23331.000206/2017-40
Dario Heberson Carvalho Gabriel	2275370	Guanambi	D-101	D-202	18/01/2016 a 18/07/2017	18/07/2017	23330.000185/2017-72
							23330.000679/2017-57
Fabiana Arcanja dos Santos	2274492	Guanambi	E-101	E-202	21/01/2016 a 21/07/2017	21/07/2017	23330.000205/2017-13
							23330.000687/2017-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1452, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor,
Reginaldo Otávio da Mata Neto

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor REGINALDO OTÁVIO DA MATA NETO, Matrícula SIAPE: 1309804, Analista de Tecnologia da Informação, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.50803803/2017-03, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/07/2017 a 31/08/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/08/2017 a 15/08/2017 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1453, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor Antonio Helder Rodrigues Sampaio.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor ANTONIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO, Matrícula SIAPE: 1730486, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício em Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.501917/2017-96, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/07/2017 a 05/07/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/07/2017 a 20/07/2017 (15 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1454, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de remoção nº 68/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	PROFESSOR EBTT	1503012	*Campus* Catu	*Campus* Itaberaba	23327.002158/2017-93

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1455, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 927, de 24 de maio de 2017, que altera a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2017, a qual trata da licença para capacitação da servidora SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017, de 29/05/2017 a 27/06/2017, e de 16/11/2017 a 15/12/2017";

Leia-se: "(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017, de 29/05/2017 a 27/06/2017, e de 08/08/2018 a 06/09/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1456, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23327.000443/2017-70

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ÂNGELO GALLOTTI PRAZERES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1799651	*Campus* Senhor do Bonfim	*Campus* Governador Mangabeira	23327.000443/2017-70

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1458, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE, SIAPE 1530200, da função de Coordenadora de Ensino substituta, Código FG-01, do *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1459, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1889047, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG-01, no período de 07/08/2017 a 22/08/2017, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1460, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR EBTT	1143810	*Campus* Bom Jesus da Lapa	*Campus* Itaberaba	23327.002185/2017-66

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1466, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Alterar a **Portaria 691 de 17 de Junho de 2016** de designação dos servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 691 de 17 de Junho de 2016 que designou fiscais do **Contrato de nº 05/2016** celebrado com a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, Campus e Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Alterar a servidora: **Joélita Pereira de Oliveira**, Bibliotecária-Documentalista, Siape: 2797022, Fiscal – Suplente para o servidor: **Anderson Santana de Souza**, Arquivista, Siape:182390, Fiscal – Suplente.

Art. 3º Designar para atuar como Fiscais do **Contrato de nº 05/2016** celebrado com a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, Campus e Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
LUIZ CARLOS BATISTA DE JESUS	1745826	Bibliotecário-Documentalista	Titular	Reitoria
ANDERSON SANTANA DE SOUZA	182390	Arquivista	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1467, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2385068, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas Substituto, Código FG-05, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1468, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor LEANDRO PEREIRA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1672325, lotado no campus Itapetinga, para conclusão de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23331.000198/2017-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 12/01/2018, a contar de 12/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1469, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1703705, lotada no *Campus Serrinha*, para participação em programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – GESTEC, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23790.000248/2017-73).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/08/2017 até 06/08/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1470, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor GUSTAVO DE ARAÚJO SABRY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1991750, lotado no c*ampus* Valença, para participação em Programa de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000258/2017-76).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 08/08/2017 até 30/04/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1471, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Meire Ane Pitta da Costa	1170758	*Campus* Governador Mangabeira	III	07/07/2015	23337.000397/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1472, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Agnaldo Freire	2033768	*Campus* Uruçuca	III	29/05/2013	23327.000658/2017-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1473, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Wellington Dantas de Souza	2322352	*Campus* Bom Jesus da Lapa	III	22/11/2016	23328.000300/2016-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1474, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Bethania Felix Miranda Ramos	2341487	*Campus* Governador Mangabeira	III	24/10/2016	23337.000494/2016-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1475, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Remove, de ofício, no interesse da Administração, servidor do *Campus* Guanambi para Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº01/2017 Comissão de Implantação do SEI

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ANTÔNIO JOSÉ BARRETO SANTOS	Técnico em Arquivo	2354805	*Campus* Guanambi	Reitoria	23327.002419/2017-75

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o final da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1476, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Remove, de ofício, no interesse da Administração, servidor do *Campus* Uruçuca para Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº01/2017 Comissão de Implantação do SEI

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
NELSON REIS DA SILVA NETO	Técnico em Arquivo	2353243	*Campus* Uruçuca	Reitoria	23327.002422/2017-99

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o final da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1477, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Remove, de ofício, no interesse da Administração, servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº01/2017 Comissão de Implantação do SEI

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MÁRCIO SIMOES DE ALMEIDA	Técnico em Arquivo	2331464	*Campus* Senhor do Bonfim	Reitoria	23327.002421/2017-44

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o final da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1478, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Remove, de ofício, no interesse da Administração, servidor do *Campus* Santa Inês para Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº01/2017 Comissão de Implantação do SEI

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GUILHERME WILSON COSTA M. FERREIRA	Técnico em Arquivo	2330461	*Campus* Santa Inês	Reitoria	23327.002420/2017-08

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o final da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1479, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO BARRETO REIS, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2391956, para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos Estudantil substituto, código FG-2, Campus Alagoinhas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1481, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor MARCELO MOREIRA WEST, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3850977, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para conclusão do Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23328.000223/2017-36).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/08/2017 até 16/08/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1482, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Constituir Grupo de Trabalho para elaborar Minuta de Regimento Interno do Conselho de Administração do Campus (CONAD).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Minuta de Regimento Interno do CONAD, conforme solicitação de Memº. Nº. 40/2017/IF Baiano/Prodin, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
Rosemeire Baraúna Meira de Araujo	1828547	Coordenadora
Manoela Falcon Silveira	1794503	Membro
Aécio José Araújo Passos Duarte	2263505	Membro
Rômulo Spósito das Virgens	2245591	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000438/2017-67.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 12/2017/CPAD, de 07 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000438/2017-67, instaurada pela Portaria nº 213, de 13 de fevereiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 559, de 12 de abril de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 1063, de 09 de junho de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1485, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor SAULO LUIS CAPIM, Matrícula SIAPE nº 2023034, Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química substituto, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Localiza exercício de servidora

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 08/08/2017, o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
MARILA CRISTINE SALES MARQUES	Professor do E.B.T.T	1768254	PROEX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1488, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 05/2017** celebrado com a Empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA,** REITORIA, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Vilza Marques de Souza	1846596	Técnica de TI	Fiscal Técnico de TI	Reitoria
Adelmo Aquino das Neves	2227308	Técnico de TI	Fiscal Técnico de TI	Reitoria
Luis Carlos Santos	1769066	Técnico de TI	Fiscal Administrativo de TI	Reitoria
André Luiz Andrade Rezende	16251109	Chefe do Núcleo de Governança	Fiscal Requisitante de TI	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1489, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 06/2017** celebrado com a Empresa **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA - EPP,** REITORIA, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
THIANNE LOPES PEIXOTO	2241980	Arquiteta	Fiscal	Reitoria
ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO	2005995	Engenheira Civil	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1490, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Valmir Soares dos Santos	1889075	Catu	D-303	D-304	09/03/2016	23329.000739/2016-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1501, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Jaciane Mota dos Santos Barreto	1700643	Santa Inês	D202	D301	23332.000223/2017-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1502, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora QUÉZIA DOS SANTOS LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240448, lotada no *Campus* Valença, para conclusão de programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000380/2017-42).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/08/17 até 31/12/17.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1503, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUDIMILA THAYANE PAES SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2348639, lotada no *Campus* Guanambi, para participação no curso de Mestrado em Química, pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23330.000362/2017-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/08/2017 até 01/08/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1504, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARCELO LEITE PEREIRA	1956682	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	25/10/2016	23328.000298/2016-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1505, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matricula SIAPE nº 1372614, para conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 18/08 a 21/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1506, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, a servidora EDNA MONÇÃO ARAÚJO, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE Nº 1203687, da função de Chefe de Gabinete Substituto, Código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1507, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2402871, para exercer a função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1508, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALENICE FERREIRA CRUZ, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1923967, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Química substituta, Código FCC, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1509, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0047157, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais – NRI substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-2, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1510, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **ELISA ENI FREITAG,** Matrícula SIAPE n.° 1883693 Professora EBTT, da função de Coordenadora de Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica substituta, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1511, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA**,** Matrícula SIAPE n.° 1506607 Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1512, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, GEORGIA REIS PRADO, Matrícula SIAPE: 1660251, Professor do EBTT, com exercício no Campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.002551/2017-87, pelo período de 26.07.2017 a 22.11.2017 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1513, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ELANE SANTOS DA BOA MORTE, Matrícula SIAPE: 1757638, Professor do EBTT, com exercício no Campus Catu, nos termos do processo nº 23327.002549/2017-16, pelo período de 19.07.2017 a 15.11.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16.11.2017 a 14.01.2018 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1514 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Aplica penalidade de suspensão conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.001135/2016-81.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001135/2016-81;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias**, a contar de **25/09/2017 a 04/10/2017**, ao servidor **Marcelito Trindade Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1431944, lotado no IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, nos termos do inciso II do artigo 127, por inobservância dos deveres funcionais estabelecidos nos incisos III e IX do artigo 116 e conforme preceitua os artigos 129 c/c 130, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327. 001135/2016-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1515, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Aplica penalidade de suspensão conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.001135/2016-81.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001135/2016-81;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias**, a contar de **25/09/2017 a 04/10/2017**, ao servidor **Ariomar Rodrigues do Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2219258, lotado no IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, nos termos do inciso II do artigo 127, por inobservância dos deveres funcionais estabelecidos nos incisos III e IX do artigo 116 e conforme preceitua os artigos 129 c/c 130, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327. 001135/2016-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1516, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispensar servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, SIAPE 2261211, Enfermeira, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis Substituta, Código FG-2, do *Campus* Serrinha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1517, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora TAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS, SIAPE 2345449, Psicóloga, para a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis Substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-2, do *Campus* Serrinha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1518, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor ROGÉRIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2389298, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Governança de Tecnologia Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1522, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidor LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1976026, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1523, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo**:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga	D-301	D-302	13/03/2015 a 13/03/2017	13/03/2017	23331.000123/2017-51
Gisele Bonfim Lima	1780078	Itapetinga	D-302	D-303	28/04/2015 a 28/04/2017	28/04/2017	23331.000134/2017-31
Claudiney André Leite Pereira	1784868	Governador Mangabeira	D-304	D-401	04/05/2015 a 04/05/2017	04/05/2017	23337.000159/2017-84
Adriana Andrade Arnaut	1692774	Catu	D-304	D-401	21/06/2015 a 21/06/2017	21/06/2017	23329.000083/2017-96
Cristiane Silveira M. Nogueira	2486503	Guanambi	D-301	D-302	22/06/2015 a 22/06/2017	22/06/2017	23330.000176/2017-81
Eliane Santos Leite da Silva	1794187	Governador Mangabeira	D-304	D-401	22/06/2015 a 22/06/2017	22/06/2017	23337.000228/2017-50
Cayo Pablo Santana de Jesus	1794257	Catu	D-304	D-401	28/06/2015 a 28/06/2017	28/06/2017	23329.000173/2017-87
Carlos Alan Couto dos Santos	1794365	Governador Mangabeira	D-304	D-401	30/06/2015 a 30/06/2017	30/06/2017	23337.000174/2017-22
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	1795719	Catu	D-304	D-401	30/06/2015 a 30/06/2017	30/06/2017	23329.000069/2017-92
Francisco Helio de Oliveira	1798446	Itapetinga	D-301	D-302	30/06/2015 a 30/06/2017	30/06/2017	23331.000122/2017-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.524 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ricardo Dias Cardoso	Auxiliar em Administração	2331091	Itapetinga	30%	07/08/2017	23331.000328/2017-36
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Itaberaba	30%	08/08/2017	23805.000080/2017-90
Valmir Silva Santos Andrade	Técnico em Audiovisual	1982223	Santa Inês	30%	10/08/2017	23332.000508/2017-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1525, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2725138, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de afastamento para participação em Pós Graduação *Stricto Sensu*, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23337.000465/2017-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 21/06/2019, a contar de 21/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1526, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Ana Patrícia Bezerra dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797966, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000683/2017-15, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/08/2017 a 27/11/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1527, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Constituir comissão de elaboração e condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao Edital do PRÓ-EXTENSÃO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 64,de 12 de janeiro de 2017.

Art.2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao EDITAL DO PRÓ-EXTENSÃO, no âmbito do IF Baiano e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração	Presidente	RET-PROEX	1879625
Carlindo Santos Rodrigues	Professor EBTT	Membros		1847700
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração			1669266

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1528, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Saúde Bucal no âmbito do Instituto Federal Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Saúde Bucal no âmbito do Instituto Federal Baiano, com os servidores abaixo mencionados.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Carolina Souza de Santana	2331146	Odontóloga	CATU	Presidente
Anderson Jambeiro de Souza	1679712	Odontólogo	SANTA INÊS	Membro
Marco Tulio Moreira de Souza	1179698	Odontólogo	REITORIA	Membro
Guilherme Neves Oliveira	1630712	Odontólogo	GUANAMBI	Membro
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontólogo	URUÇUCA	Membro
Suzaneide Da Conceição Silva Andrade	1492562	Odontólogo	VALENÇA	Membro

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de dinamizar, uniformizar e normatizar o trabalho dos odontólogos no IF Baiano além da resolução de problemas relativos ao atendimento odontológico nos Campi da Instituição, bem como cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na legislação vigente e nas demais normas aplicáveis ao atendimento odontológico no IF Baiano.

Art. 3º Apresentar relatório técnico para auxiliar os(as) gestores(as) a promoverem as condições necessárias para o exercício profissional dos(as) Odontólogos(as) do IF Baiano com foco no atendimento dos estudantes.

Art. 4º Propor/indicar cursos de capacitação que possam contribuir para o bom desempenho profissional da sua área.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1529, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Anula os efeitos da portaria n.º 237/2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Parecer de Força Executória, referente ao Processo Judicial nº 006279-42.2016.4.01.3309.

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 237, de 03 de maio de 2010, publicada no BSI n.º 05, de 31 de maio de 2010, para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Processo
Ariomar Rodrigues dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2219258	23000.066342/2010-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1530, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o cancelamento do afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 07 de agosto de 2017, do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora DIELE DOS SANTOS CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891304, lotada no *campus* Bom Jesus da Lapa, concedido pela Portaria nº 1.720, de 19 de dezembro de 2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1531, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Localiza exercício de servidores (as).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Localizar, o exercício dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG do Gabinete – GAB:

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
-	Saulo Leal dos Santos	Analista de TI	1746430	DGTI
-	Adelmo Aquino das Neves	Técnico de TI	2227308	DGTI
-	Luiz Fernando de Andrade Júnior	Técnico de TI	1783630	DGTI
-	Marcílio Bastos Paixão	Analista de TI	1949305	DGTI
-	Osmar Ferreira da Cunha	Técnico de TI	226745	DGTI
-	Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de TI	2389298	DGTI
-	Vilza Marques de Souza	Técnico de TI	1846596	DGTI
-	Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de TI	2981551	DGTI/COTEC
-	Joel Eugênio Cordeiro Júnior	Analista de TI	1146377	DGTI/COTEC
-	Robson Cordeiro Ramos	Analista de TI	2793491	DGTI/COTEC
-	Ruivaldo Azevedo Lobao Neto	Analista de TI	2389198	DGTI/COTEC
-	Sérgio André Oliveira de Carvalho	Técnico de TI	2077073	DGTI/COTEC
-	Waltemir Lemos Pacheco Júnior	Analista de TI	2981424	DGTI/COTEC
-	Mário Jorge Pereira	Analista de TI	1294861	DGTI/CODES
-	Éder Pereira dos Santos	Técnico de TI	1756020	DGTI/CODES
-	Fagner da Luz Brasil	Técnico de TI	1798193	DGTI/CODES
-	Lyandro Figueiredo de Santana	Técnico de TI	2037107	DGTI/CODES

-	Magno Antônio de Oliveira	Técnico de TI	2005383	DGTI/CODES
-	Reginaldo Otávio da Mata Neto	Analista de TI	1309804	DGTI/CODES

Art. 2º - A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

ANEXO I

Ordem	SIGLA/UORG	Descrição
	DGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
	COTEC	Coordenação de Tecnologia
	CODES	Coordenação de Sistemas

PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Constitui o Comitê de Governança Digital do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- Considerando o Decreto nº 8638/2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- Considerando o Memorando nº 50/2017/IF Baiano/DGTI.

Art. 1º Revogar a Portaria nº 415, de 23 de maio de 2011, que constituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IF Baiano;

Art. 2º Constituir o Comitê de Governança Digital do IF Baiano com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as).

Nome	Função	Lotação	Siape
Denilson Santana Sodré dos Santos	Diretor Executivo	Reitoria/Presidente	1514080
José Virolli Chaves	Pró-Reitor de Administração e Planejamento	Reitoria	2672583
Rosemeire Baraúna Meire de Araújo	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	1828547
Camila Lima Santana e Santana	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	1779343
Delfran Batista dos Santos	Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	Reitoria	1513139
Carlindo Santos Rodrigues	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	1847700
Saulo Leal dos Santos	Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação	Reitoria	1746430
Rosilene Alves da Silva	Diretora de Gestão de Pessoas	Reitoria	1218392
José Renato Oliveira Mascarenhas	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Alagoinhas	0053778

Continuação da Portaria nº 1532, de 17 de agosto de 2017.

Ariomar Rodrigues do Santos	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Bom Jesus da	2219258

		Lapa	
Osvaldo Santos Brito	Diretor Geral	*Campus* Catu	2194760
Manoela Falcon Silveira	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Governador Mangabeira	1794503
Roberto Carlos Santana Lima	Diretor Geral	*Campus* Guanambi	2107749
Rômulo Sposito das Virgens	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Itapetinga	2245591
Lizziane Argolo Batista	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Itaberaba	1784851
Nelson Vieira da Silva Filho	Diretor Geral	*Campus* Santa Inês	2476761
Aécio José Araújo Passos Duarte	Diretor Geral	*Campus* Senhor do Bonfim	2263505
Erasto Viana Silva Gama	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Serrinha	1937026
Marcelito Trindade Almeida	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Teixeira de Freitas	1431944
Euro Oliveira de Araújo	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Uruçuca	0051760
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Valença	2315920
José Alberto Alves de Souza	Diretor Geral *Pró-Tempore*	*Campus* Xique-Xique	2545432

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1533, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Torna sem efeito a portaria nº 197, de 09 de fevereiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 197, de 09 de fevereiro de 2017, publicado no BSI de 02/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1534, DE 17 DE AGOSTO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Senhor do Bonfim.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
GLÁUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA	Auxiliar de Biblioteca
ROSEVANA DE JESUS BRITO	Auxiliar de Biblioteca
RICARDO SANTOS DO CARMO REIS	Bibliotecário
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA	Bibliotecária
NERY RAFHAEL BARBOSA GALVÃO	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1535, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme solicitação de Memorando nº. 03/2017 da Comissão de Implantação SEI/IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	**Matrícula SIAPE**	**Função**
Victor Santana Borges	1824713	Coordenador
Nelson Reis da Silva Neto	2353243	Membro
Antônio José Barreto Santos	2354805	Membro
Márcio Simões de Almeida	2331464	Membro
Guilherme Wilson Costa M. Ferreira	2330461	Membro
Edith Olindina Coutinho Lima	1670157	Membro
Vilza Marques de Souza	1846596	Membro
Mário Jorge Pereira	1294861	Membro
Anderson Santana de Souza	1825390	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1537, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Romilson de Souza Barreto	1692511	Santa Inês	D-305	D-306	06/10/2016	23332.000290/2017-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1538, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329639, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitação substituto, no período 21/08/17 a 25/08/2017, Código FG-2, *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1539, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos substituta, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1575061, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos substituta, pelo período de 21/08 a 22/08/2017, Código FG-2, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1541, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Raquel Santos de Sousa Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1697437, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002304/2017-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/09/2017 a 09/11/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1542, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, MARILIA DANTAS E SILVA, Matrícula SIAPE: 2261211, Professor do EBTT, com exercício no campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.001845/2017-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19.09.2017 a 17.11.2017 (60 dias), nos termos do processo supra citado.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1544, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Retifica a Portaria Interna nº 947, de 29 de maio de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Interna nº 947, de 24 de maio de 2017, que concede a Progressão por Mérito e Capacitação da servidora Claudineia Trindade Souza, onde se lê posicionamento de "C-304 para C-305", leia-se "C-304 para C-404".

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1545, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Remove a servidora, ocupante do cargo de Telefonista *Campus* Catu para Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Laudo Médico constante no Processo nº 23327.001796/2017-97

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ANA RITA MOTAS ARAÚJO SAMPAIO	Telefonista	1100502	*Campus Catu*	Reitoria	23327.001796/2017-97

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1547, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, GEORGIA REIS PRADO, Matrícula SIAPE: 1660251, Professor do EBTT, com exercício no Campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.002551/2017-87, pelo período de 23.11.2017 a 21.01.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1548, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Constituir Comissão de elaboração da Chamada Interna para Seleção de Artigos para constituição de uma Coletânea e Boletins Técnicos com temas vinculados à Extensão no âmbito do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90;**RESOLVE**:

Art.1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão Comissão de elaboração da Chamada Interna para Seleção de Artigos para constituição de uma Coletânea e Boletins Técnicos com temas vinculados à Extensão no âmbito do IF Baiano, e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Presidente	RET-PROEX	1372614
Luis Carlos Batista de Jesus	Bibliotecário Doc.	Membros	RET-GAB	1745826
Marila Cristine Sales Marques	Professora EBTT		RET-PROEX	1768254
Valéria dos Santos Nascimento	Produtora Cultural		RET-GAB	2616007

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1549, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Constituir comissão de elaboração e condução do Processo do Edital para ingresso de Estudantes nos Cursos de Qualificação Profissional, na Modalidade de Formação Inicial e Continuada, que serão ofertados no Centro de Referência do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90;**RESOLVE**:

Art.1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução do Processo referente ao EDITAL PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, serão ofertados no CENTRO DE REFERÊNCIA, no âmbito do IF Baiano e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	Presidente	RET-PROEX	1645581
Carlindo Santos Rodrigues	Professor EBTT	Membros	RET-PROEX	1847700
Sandra Cerqueira de Jesus	Professora EBTT		CAT-DG	2505406
Tiago de Carvalho Queiros	Assistente em Administração		RET-GAB	1753672

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1550, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Constituir comissão de elaboração e condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao Edital do PROJETO MARGARIDAS IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de elaboração e condução do Processo de Seleção das propostas submetidas ao EDITAL PROJETO MARGARIDAS IF BAIANO, no âmbito do IF Baiano e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	Presidente	RET-PROEX	1645581
Marila Cristine Sales Marques	Professora EBTT	Membros		1768254
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração			1669266

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1551, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Emmanuel Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1302725, lotado no *Campus* Valença, para participação no curso de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000245/2017-05).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/08/17 até 31/07/18.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1552, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Vilza Marques de Souza**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1846596, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001745/2017-65, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1553, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Pollyanna de Salles Brasil Barbosa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887319, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002177/2017-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 08/11/2017 a 07/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1554, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Amália Michelle Gomes Costa**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758300, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000700/2017-14, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/09/2017 a 02/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1555, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA MARY CARVALHO SALES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1523210, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1563, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Constitui Comissão responsável pela elaboração de minuta de regulamentação sobre mudança de regime de trabalho dos servidores do IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° Constituir Comissão responsável por elaborar minuta de regulamentação sobre mudança de regime de trabalho dos servidores do IF Baiano, conforme composição abaixo:

Servidores (as)	Matrícula SIAPE	Cargo
Adriano dos Santos Moraes	1759724	Operador de Caldeira
Leandro Silva Teixeira	1863298	Professor EBTT
Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Assistente em Administração

Art. 2° A comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1564, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Torna sem efeito a portaria 1551, de 22/08/2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria 1551, de 22/08/2017, referente ao afastamento do servidor Emmanuel Barbosa, Professor EBTT, Campus Valença.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1565, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 1.085, de 12 de junho de 2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 001/2017/CEUA, de 21 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.085, de 12 de junho de 2017, que constituiu a Comissão de Ética de Uso Animal no âmbito do Instituto Federal Baiano, incluindo os servidores abaixo relacionados na condição de suplentes.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	Lotação
Taissa de Souza Canaes	1148156	Professor do EBTT	Campus Bom Jesus da Lapa
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor do EBTT	Campus Uruçuca
Fúlvio Viegas Santos Teixeira de Melo	2710095	Professor do EBTT	Campus Catu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1566, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TATIANE BITENCOURT BARRETO	PROFESSOR EBTT	1932695	*Campus* Catu	*Campus* Alagoinhas	23327.002181/2017-88

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1576, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Localiza exercício do (a) servidor (a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**DE**	**PARA**
			UORG	**UORG**
Jordânia Medeiros Coutinho	Técnica em Assuntos Educacionais	1824999	PROEN/ADI	PROEN/DEaD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1577, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 18/08/2017, o exercício do(a) servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ BARRETO SANTOS, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2354805, na Reitoria, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional_PRODIN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1578, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 17/08/2017, o exercício do(a) servidor(a) GUILHERME WILSON COSTA MENDES FERREIRA, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2330461, na Reitoria, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional_PRODIN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1579, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 17/08/2017, o exercício do(a) servidor(a) MÁRCIO SIMÕES DE ALMEIDA, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2331464, na Reitoria, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional_PRODIN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1580, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 17/08/2017, o exercício do(a) servidor(a) NELSON REIS DA SILVA NETO, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2353243, na Reitoria, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional_PRODIN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1581, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR FERREIRA DA CUNHA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2226745, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário Substituto, Código FG-04, nas ausências e impedimentos legais do titular, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1582, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Maria Salza Araújo Silva Batista**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1107767, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000834/2017-35, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/09/2017 a 09/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1583, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1742518, lotada no campus Catu, para participação em programa de Doutorado em Difusão do Conhecimento, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.002173/2017-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02/07/2020, a contar de 05/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1585, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora CLÁUDIA CARNEIRO ARAÚJO ORRICO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2057075, da função de Chefe do Núcleo de Licitações substituta, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1590, 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre horário excepcional de trabalho dos servidores no âmbito da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- que a Reitoria do Instituto Federal Baiano, no período entre 28 de agosto de 2017 a 8 de dezembro de 2017, submeter-se-á a um processo de reforma de infraestrutura;

- o inteiro teor do Memorando nº 49/2017, exarado pela Coordenação de Obras – Reitoria, o qual versa sobre a necessidade de intervenções nas rotinas administrativas da Reitoria de maneira a possibilitar o deslocamento de materiais, equipamentos e mão-de-obra nas dependências internas da mesma;

- a primordialidade em prover os meios necessários para possibilitar a conclusão da reforma supracitada de maneira célere;

- a necessidade de restrição de acesso dos servidores à instalações sanitárias, estacionamento e outras dependências internas;

- que por força dos termos do Decreto 8.540, de 9 de outubro de 2015 e da Portaria Nº 234, de 19 de julho de 2017, os quais estabelecem medidas de racionalização do gasto público no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional, estão suspensas a celebração de contratações referentes a locação de imóveis, entre outras proibições;

- a responsabilidade desta Administração em prover condições de trabalho que não prejudiquem a saúde ou a integridade física dos servidores que estão em exercício de suas atividades laborais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário excepcional de trabalho dos servidores no âmbito da Reitoria, para fins de preservação da integridade física dos servidores durante o período de realização das obras e racionalização dos gastos públicos, conforme abaixo:

I) O funcionamento dos setores que compõem a Reitoria ocorrerá em regime ininterrupto das 07h às 13h.

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1590, DE 29 DE AGOSTO DE 2017)

Art. 2º De acordo com a demanda de serviço, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário em comento até as 17 horas, desde que seja garantida a segurança nas condições de trabalho dos servidores.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor, bem como informar à Diretoria Executiva sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das mesmas;

Art. 4º Essa portaria vigorará da presente data até o dia 8 de dezembro de 2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1591, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	1937622	CATU	D-102	D-301	23329.000643/2017-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1592, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	1784527	Valença	D201	D301	23336.000263/2017-89
Sandro Ferreira de Lima	2082602	Valença	D102	D201	23336.000199/2017-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1593, DE 29 DE AGOSTO 2017

Constitui Comissão para organização e coordenação do I Fórum de Pós-Graduação do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para organização e coordenação do I Fórum de Pós-Graduação do IF Baiano a ser realizado no *Campus* Uruçuca, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Delfran Batista dos Santos	1513139	Presidente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Membro
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1594, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 02/2017, de 18 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Humbervânia Reis Gonçalves Vicente	1929976	CE	Doutor	17/08/2017	23332.000539/2017-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1595, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 006/2017, de 23 de agosto de 2017,conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARCOS MENDONÇA LEMOS	1846123	CATU	MESTRE	29/05/2017	23329.000476/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1583, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1742518, lotada no campus Catu, para participação em programa de Doutorado em Difusão do Conhecimento, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.002173/2017-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02/07/2020, a contar de 05/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1586, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações substituto, FG-02, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1587, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PÉRICLES SILVA ROCHA JUNIOR, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2387545, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas substituto, código FG-02, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1588, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no Exterior.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Poliana Cordeiro de Farias, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240421, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, para conclusão de Doutorado, pela Universidade Federal da Bahia/Universidade Nova de Lisboa, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo **23334.000488/2017-55**).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/12/2018, a contar de 05/10/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1589, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO	2341015	*Campus* SANTA INÊS	II	13/10/2016	23332.000588/2016-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1596, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 07/2017, de 09 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Venancio Bonfim Silva	2401410	Uruçuca	Mestrado	05/07/2017	23335.000670/2017-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1597, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 06/2017, de 09 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Edimiria Goes Cesar Santos	1777293	Uruçuca	Mestrado	26/07/2017	23335.000770/2017-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1598, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 08/2017, de 09 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Milena de Araujo Limoeiro	2346033	Uruçuca	Especialização	08/08/2017	23335.000845/2017-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1599, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 05/2017, de 09 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Bruno Sanzio Mendonça Niela	4850575	Uruçuca	Especialização	04/07/2017	23335.000656/2017-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1600, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD nº 04/2017, de 18 de agosto de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jacqueline Araújo Castro	1035364	CE	Doutor	06/07/2017	23332.000396/2017-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1601, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor BIANO ALVES DE MELO NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610115, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia em Alimentos com ênfase em cacau, Campus Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1602, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CARLA DA SILVA SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055969, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, Campus Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1603, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
IZANETE MARQUES SOUZA	1789161	*Campus Itapetinga*	*III*	26/07/2016	23332.000546/ 2016-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1604, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Sidney dos Santos Souza** servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Sidney dos Santos Souza	2345385	*Campus* Guanambi	III	07/11/2016	23330.000838/2016-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1605, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GRAZIELE QUINTELA DE CARVALHO	2345800	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	14/11/2016	23328.000308/2016-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1606, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Luciano Bertollo Rusciolelli** servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	*Campus* Guanambi	III	26/10/2016	23330.000812/2016-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1610, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Revoga a portaria nº 2.012, de 18/12/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 2.012, de 18/12/2014, publicada no BSI de 12/2014, referente ao Comitê Gestor de Internacionalização do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1611, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matricula SIAPE nº 1372614, para conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 04/09 a 08/09/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1612, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Afastamento da Servidora Susana Cardoso Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora SUSANA CARDOSO CARVALHO, Técnico (a) em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1981650, lotada no *campus* Serrinha, para participação em programa de Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.000230/2017-71).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 31/08/2017 até 28/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1613, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Afastamento da Servidora Hildete de Jesus Andrade, ocupante do cargo de Psicóloga, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora HILDETE DE JESUS ANDRADE, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1894364, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas, pela Universidade Salvador – UNIFACS, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.002653/2017-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 18/09/2017 até 17/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.